



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 17

04

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, atendedo ao que dispõe sua Resolução nº 16 de 27 de maio de 1.982, e, em conformidade com a decisão proferida em sua sessão desta data,

RESOLVE :

Nomear como membros componentes da Junta Apuradora, da 4^a Zona Eleitoral, Fátima do Sul, para Consulta Plebiscitária a ser realizada dia 13 de junho de 1.982, as seguintes pessoas:

Jorge Eustácio da Silva Frias	Presidente
Luiz Seigi Tada	Membro
Rocino Ramiro Cavalcante	Membro

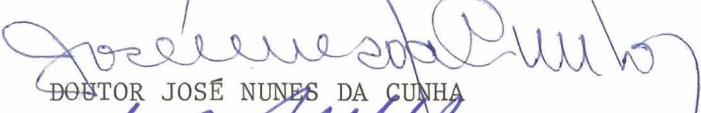
SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, aos 03 de junho de 1.982.


DESEMBARGADOR SÉRGIO MARTINS SOBRINHO

Presidente


DESEMBARGADOR LEÃO NETO DO CARMO

Vice-Presidente


DOUTOR JOSÉ NUNES DA CUNHA

Juiz de Direito


DOUTOR JITAIR ARAM MEGUERIAN

Juiz Federal


DOUTOR JOSÉ RIZKALLAH

Juiz de Direito


DOUTOR GUALTER MASCARENHAS BARBOSA

Jurista


DOUTOR SINICHIRO HIGA

Jurista


DOUTOR OCTÁVIO PACHECO LOMBA

Procurador Regional Eleitoral